



1 **ATA DA 3ª SESSÃO (2ª ordinária) DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO - CEPE**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.  
3 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016, às 09h37 (nove horas e  
4 trinta e sete minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão, no Auditório do *campus* de Campo Mourão, conforme lista de presença  
6 em anexo, para deliberar sobre a seguinte pauta, prevista na Convocação de **13 de**  
7 **outubro** de 2016: **I. Expediente: 1.** Aprovação da Ata da 2ª Sessão do CEPE de  
8 2016; **2.** Comunicados. **II. Ordem do dia: 3. Homologação da Resolução**  
9 **005/2016 – REITORIA/UNESPAR.** O presidente da mesa empossou os  
10 conselheiros nomeados pela Portaria nº 659/2016 – REITORIA/UNESPAR. Em  
11 seguida, foi feita a leitura da pauta, momento em que o pró-reitor de Ensino de  
12 Graduação, professor Mário Cândido de Athayde Junior, pediu a retirada do item de  
13 pauta referente ao Calendário Acadêmico, por estar o mesmo prejudicado e não ter  
14 elementos objetivos para aprovação do mesmo. Propõe, ainda, que o Calendário  
15 Acadêmico seja aprovado na primeira reunião do CEPE de 2017, sem prejuízo das  
16 atividades acadêmicas. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos perguntou se  
17 haverá outra reunião do CEPE ainda este ano e como ficarão as datas do  
18 calendários entre os *campi*? O conselheiro Edmar Bonfim perguntou se o calendário  
19 2016 está suspenso. O presidente da mesa informou que não está suspenso, pois  
20 não houve votação para tal. O pró-reitor Mário Cândido de Athayde Junior,  
21 complementou a informação e afirmou que o Calendário está prejudicado, mas não  
22 suspenso. O conselheiro Edmar Bonfim manifestou-se favorável à retirada de pauta,  
23 uma vez que o trabalho se daria sobre datas imprecisas. Sem mais manifestações  
24 e, em votação, a retirada de pauta do item 5 da Ordem do dia foi APROVADA por  
25 UNANIMIDADE. Sobre a ordem da pauta, sem mais manifestações e, em votação,  
26 foi APROVADA por UNANIMIDADE. **Item 1. Aprovação da Ata da 2ª Sessão do CEPE**  
27 **de 2016.** Em regime de discussão, sem manifestações e, em votação, a ata foi  
28 APROVADA com uma abstenção. **Item 2. Comunicações:** O presidente da mesa  
29 convidou o Tenente Coronel Mauro Celso Monteiro para uma breve explanação

30 sobre o funcionamento e o vínculo acadêmico da APMG com a Unespar. O tenente-  
31 coronel falou sobre a dedicação e atenção ao ensino superior da Academia Militar  
32 do Guatupê e que, atualmente, as pessoas estão conhecendo mais a educação que  
33 é praticada na academia. Atualmente, o vestibular é realizado pela Universidade  
34 Federal do Paraná – UFPR e o curso de chama Curso de Formação de Oficial  
35 Policial Militar – CFO/PM e Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar -  
36 CFO/BM. Explanou sobre os cursos de especialização que serão ofertados pela  
37 academia: “Direitos Humanos”; “Direito Disciplinar Militar”; “Metodologia do Ensino  
38 Superior”; “Gestão Financeira e Orçamentária” e “Análise Criminal”. Informou  
39 também sobre a participação no “*Encontro Mundial de Diretores de Comando*  
40 *Policial*”, realizado na Colômbia, juntamente com o Chefe do Centro de Pesquisa da  
41 APMG, 1º Tenente Marcos Peres. O Tenente Coronel discorreu sobre o interesse  
42 de estabelecer uma parceria entre a APMG e a universidade, no intuito de  
43 desenvolver conhecimento na área de segurança pública, além do interesse da  
44 academia na participação dos professores da Unespar para ministrar aulas nos  
45 cursos que que a Unespar irá chancelar, para qualificação do policial militar.  
46 Discorreu também sobre as pesquisas realizadas na APMG e sobre o I Congresso  
47 Técnico-científico que será realizado ainda este ano (7, 8 e 9 de dezembro), o qual  
48 abordará diversas áreas do conhecimento humano, momento em que convidou os  
49 conselheiros para o evento. O Tenente-coronel encerrou sua apresentação  
50 afirmando que a corporação como um todo não pode ser julgada por fatos como o  
51 do dia 29 de abril e que a função do policial militar é garantir a segurança social. O  
52 pró-reitor Mário Cândido de Athayde Junior informou sobre a programação do “4º  
53 Encontro Geral do Programa de Reestruturação dos cursos”, programado até o final  
54 do ano. A previsão é de que o encontro seja realizado no dia 17 de novembro no  
55 *campus* Curitiba I e no dia 22 de novembro no *campus* de Paranavaí. O pró-reitor  
56 finalizou sua fala informando que a PROGRAD não está lançando a convocação do  
57 encontro em razão do movimento grevista, porém, na medida em que forem  
58 retomadas as atividades para término do ano letivo de 2016, a programação será  
59 mantida, com alguns pequenos ajustes. A conselheira Rosângela Norvilla Valério  
60 informou que o *campus* de Apucarana vem realizando um trabalho, por meio de um  
61 Grupo de Trabalho, que discute a problemática da falta de professores e o grande  
62 número de professores temporários. Com isso, é possível contemplar um plano de  
63 trabalho onde haja vacância, através de um ranking de solicitações docentes. O  
64 conselheiro Daniel Gomes esclareceu que estas informações estão sendo

65 repassadas na presente reunião para que não haja a impressão de que o *campus*  
66 de Apucarana está “dificultando” pedidos de relotação. Sem mais pronunciamentos,  
67 passou-se à Ordem do Dia: **Item 3. Homologação da Resolução 005/2016 –**  
68 **REITORIA/UNESPAR, que aprova o Regulamento do do Programa de Pós-**  
69 **graduação *Stricto Sensu* em Ensino de História – ProfHistória (Processo nº**  
70 **14.093.471-2);** A apresentação foi feita pelo pró-reitor Frank Mezzomo. Em regime  
71 de discussão, nada foi dito. Sem manifestações e, em votação, a Resolução  
72 005/2016 – REITORIA/UNESPAR foi **HOMOLOGADA** com uma abstenção. **Item 4.**  
73 **Homologação do pedido de Licença Sabática “*ad referendum*” de docente do**  
74 ***campus* de Campo Mourão (Processo nº 14.183.350-2);** O relato foi feito pelo  
75 presidente do conselho. Em discussão, sem manifestações e, em votação, o item 4  
76 foi **APROVADO** por unanimidade. **Item 6. Deliberação/aprovação dos**  
77 **Regulamentos complementares de Atividades Acadêmicas:** O relato foi feito  
78 pelo pró-reitor de Ensino de Graduação, professor Mário Athayde, que solicitou a  
79 permissão do conselho, para que o Diretor de Registros Acadêmicos, Ângelo  
80 Ricardo Marcotti, fizesse o uso da palavra. O presidente solicitou a aprovação do  
81 CEPE, que foi consentiu por unanimidade. Antes da fala do Diretor de Registros  
82 Acadêmicos, o pró-reitor Mário Athayde explicou que estes são o início de uma série  
83 de regulamentos infra-regimentais e necessários para o correto andamento da vida  
84 acadêmica dos estudantes, pois até algum tempo atrás haviam práticas nos *campi*  
85 oriundas da regulamentação das antigas faculdades. Para finalizar, o pró-reitor  
86 manifestou sua preocupação em unificar os procedimentos nos *campi* da Unespar.  
87 Em seguida, passou-se à deliberação das minutas. **Minuta 1: Regulamento de**  
88 **Aproveitamento de Estudos na Graduação.** A conselheira Clara Márcia Piazzetta  
89 questionou sobre o lançamento ou não da "nota" do estudante. O Diretor de  
90 Registros Acadêmicos informou que será atribuída a mesma nota da disciplina  
91 cursada em outra instituição e que, se na Unespar a disciplina abranger duas  
92 disciplinas, a mesma nota será lançada para as duas disciplinas. Quando acontecer  
93 o contrário, ou seja, quando duas disciplinas de outra universidade equivalerem a  
94 uma disciplina na Unespar, será feito o cálculo da média. O Conselheiro Jorge  
95 Marcos dos Santos explicou sobre equivalência e seus critérios que devem ser  
96 aplicados, uma vez que a Diretoria de Registros Acadêmicos não pode atribuir nota  
97 ao estudante. O conselheiro Edmar Bonfin pediu que seja corrigido o que consta no  
98 texto com o que está escrito na ficha de equivalência de disciplinas e também que o  
99 calendário acadêmico seja obedecido, no intuito de se evitar a entrada de

100 estudantes no meio do ano letivo ou mesmo num bimestre. A conselheira  
101 Rosângela Norvila Valério sugeriu a manutenção do texto original. Sem mais  
102 manifestações, a proposta de emenda da conselheira Clara Piazzeta foi  
103 APROVADA com 3 abstenções. O conselheiro Edmar Bonfim sugeriu que o descrito  
104 no artigo 1º, item II, seja corrigido para ficar consonante ao disposto na ficha de  
105 equivalência de disciplinas. Sem mais manifestações e, em votação, a **Minuta 1,**  
106 **Regulamento de Aproveitamento de Estudos na Graduação** foi APROVADA por  
107 unanimidade, com as observações apontadas pelos conselheiros. **Minuta 2.**  
108 **Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos de Disciplinas nos**  
109  **cursos de graduação:** O diretor Ângelo Marcotti explicou que existe a hipótese de  
110 o estudante ter adquirido conhecimento em determinada área, mas não tem  
111 documento que assim o comprove. Então, nestes casos é aplicado um exame de  
112 proficiência com o objetivo de verificar o nível de conhecimento do estudante. Os  
113 conselheiros Edmar Bonfim e Maria Antonia Ramos sugeriram correção na  
114 composição dos membros da banca, disposto no inciso II do artigo 3º. A proposta é  
115 que onde está escrito "em até 3" seja suprimido o termo "até", ficando a banca  
116 composta "por" 3 docentes. Em regime de votação, a proposta foi APROVADA por  
117 unanimidade. O presidente do conselho sugeriu que apareça a ementa no artigo 1º  
118 do regulamento. Sem mais propostas de emendas a **Minuta 2. Regulamento de**  
119 **Extraordinário Aproveitamento de Estudos de Disciplinas nos cursos de**  
120 **graduação** foi APROVADA por unanimidade. **Minuta 3. Regulamento de**  
121 **Atividades Domiciliares:** A pró-reitora de Extensão e Cultura, professora Giselle  
122 Schnorr, manifestou-se sobre a redação do inciso II do artigo 3º, que pode excluir o  
123 estudante que esteja em tratamento de doenças ou distúrbios psíquicos. A  
124 conselheira Rosângela Norvila sugeriu que o prazo que consta no inciso II do artigo  
125 5º seja ampliado (trata-se do prazo máximo para elaboração do programa especial  
126 de estudos feito pelo coordenador). A conselheira Rosângela Norvila apresentou  
127 emenda ao disposto no inciso II do artigo 5ª, para que o prazo seja aumentado de 5  
128 para 8 dias. O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto defendeu a manutenção do  
129 texto por conta do prazo que estudantes têm para apresentar o atestado, enquanto  
130 a professora Rosângela justificou sua proposta, baseada no acúmulo de trabalho  
131 dos coordenadores. Sem mais manifestações, e em votação, a proposta foi  
132 REPROVADA por maioria com duas abstenções, ficando o texto mantido. A pró-  
133 reitora Giselle Schnorr complementou a proposta para que seja suprimido a partir de  
134 "desde que se verifique" até o fim e seja acrescentado "mediante a apresentação de

135 atestado médico". A conselheira Maria Antônia Ramos defendeu que o inciso II do  
136 artigo 2º deva conter somente os termos "*portador de afecção comprovada por*  
137 *atestado médico*". Houve discussão sobre a necessidade de que conste no atestado  
138 que o estudante esteja impossibilitado de frequentar às aulas e não somente  
139 atestado de afecção. O presidente propôs que o assunto fosse temporariamente  
140 suspenso para melhor elaboração do disposto na Minuta ora discutida e que fosse  
141 novamente deliberada ao final da reunião ou após o intervalo para o almoço. **Minuta**  
142 **4. Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de**  
143 **Graduação na Unespar:** O relato foi feito pelo Diretor de Registros Acadêmicos,  
144 Ângelo Ricardo Marcotti. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos propôs que no  
145 artigo 3º seja suprimido o termo "renovação" antes da palavra "matrícula". O diretor  
146 Ângelo explicou sobre a exigência do procedimento de renovação da matrícula  
147 como medida de controle de vagas que podem ser disponibilizadas para outros  
148 estudantes. O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto defendeu a manutenção do  
149 texto de acordo com a justificativa do diretor de Registros acadêmicos. O  
150 conselheiro Jorge Marcos dos Santos retirou sua proposta. A conselheira Rosângela  
151 Norvila apresentou proposta de emenda ao artigo 7º, parágrafo 3º, para que reste  
152 claro que o estudante esteja frequentando as aulas. Sem mais proposta de  
153 emendas, a Minuta foi colocada em votação e foi APROVADA por unanimidade.  
154 Neste momento o presidente do conselho solicitou pausa para almoço (12h10) com  
155 retorno previsto para às 13h30. O presidente do conselho sugeriu que a Pró-reitoria  
156 de Ensino de Graduação - PROGRAD estude os casos que necessitem de  
157 afastamento e não possam ser atestados como, por exemplo, casos de assédio  
158 moral ou sexual. Após o intervalo para almoço, a sessão foi retomada às 14 horas.  
159 **Item 7. Deliberação/aprovação da retirada da exigência de pré-requisitos no**  
160 **PPC do curso de Matemática do *campus* de Campo Mourão.** O pró-reitor Mário  
161 Cândido de Athayde Junior solicitou que a Diretora de Ensino da PROGRAD,  
162 professora Maria Simone Jacomini Novak fizesse o relato, o que foi acatado pelo  
163 conselho. A professora Maria Simone relatou que a Direção do Centro de Área de  
164 Ciências Humanas e da Educação do *campus* de Campo Mourão, solicitou a  
165 retirada de pré-requisitos do curso de Matemática no intuito de desencorajar a  
166 desistência dos estudantes e que o processo está instruído com parecer favorável  
167 da PROGRAD. Em regime de discussão, a conselheira Clara Piazzetta questionou  
168 sobre como funcionarão as disciplinas que exijam o conhecimento prévio para  
169 cursar o próximo período. Sem mais manifestações e, em votação, a proposta foi

170 APROVADA por unanimidade. **Item 8. Deliberação/aprovação PPC de**  
171 **Paranaguá.** O relato foi feito pelo pró-reitor Mário Cândido de Athayde Junior que  
172 falou sobre algumas situações oriundas de contextos históricos desfavoráveis que  
173 acabaram prejudicando o curso de Letras do *campus* de Paranaguá, porém,  
174 atualmente o colegiado do referido curso conseguiu estabelecer alguns ajustes  
175 amadurecidos. O conselheiro Moacir Dalla Palma falou sobre o ajuste do número de  
176 aulas em algumas disciplinas como, por exemplo, as aulas de língua inglesa que  
177 eram somente duas por semana. O conselheiro Moacir falou também sobre a  
178 necessidade de se melhorar o equilíbrio da carga horária das disciplinas. A  
179 conselheira Salete Machado Sirino manifestou-se favoravelmente às alterações que  
180 são necessárias em um curso que forma professores e num momento de decisões  
181 do governo federal que vêm de maneira abrupta com a reforma do Ensino Médio.  
182 Sem mais manifestações e, em votação, a proposta foi APROVADA por  
183 unanimidade. **Item 9 - Deliberação de Minuta de Resolução que regulamenta o**  
184 **pagamento de TIDE aos docentes da Unespar.** O presidente solicitou autorização  
185 do conselho para que o relato fosse feito pelo pró-reitor de Gestão de Pessoas e  
186 Desenvolvimento - PROGESP, professor Sydnei Kempa, que foi acatado pelo  
187 conselho. O professor Sydnei Kempa informou que gostaria de ter participado da  
188 reunião anterior do CEPE que deliberou sobre a matéria ora discutida. O pró-reitor  
189 Sydnei Kempa fez alguns esclarecimentos do motivo pelo qual a PROGESP  
190 participou da elaboração dessa minuta. A iniciativa foi aprovada na última sessão do  
191 Conselho Universitário - COU do ano de 2015, por meio de uma comissão  
192 representativa designada pela Portaria 581/2015 – REITORIA/UNESPAR. A  
193 referida comissão deliberou o assunto em várias reuniões e a minuta foi publicada  
194 no site da Unespar para receber sugestões. O pró-reitor informou também que  
195 atualmente são utilizados os regulamentos para concessão do regime TIDE que  
196 estão vigentes nos *campi*, o que traz certa morosidade no trâmite processual e que  
197 o objetivo da comissão é a desburocratização dos trâmites e agilidade no  
198 andamento, além do mérito que é feltio pelo Colegiado e homologado pelo Centro  
199 de Áreas. O pró-reitor apresentou resumo do andamento do processo conforme  
200 disposto atualmente na minuta de resolução, reforçando que TIDE é regime de  
201 trabalho e não uma gratificação. A conselheira Salete Machado reforçou sobre a  
202 importância do debate e regulamentação como forma de segurança a todos os  
203 docentes. O pró-reitor Sydnei Kempa falou também sobre o acórdão do Tribunal de  
204 Contas do Estado do Paraná que pretende limitar o pagamento de TIDE de maneira

205 proporcional no momento da aposentadoria. A conselheira Clara Piazzetta  
206 perguntou sobre a existência do pagamento de TIDE aos agentes universitários. O  
207 pró-reitor Sydnei respondeu que existe uma comissão já designada, mas a  
208 deliberação sobre o assunto não foi feita ainda. O presidente do conselho  
209 questionou o pró-reitor sobre o andamento do processo, sugerindo que os prazos  
210 estejam dispostos na resolução e que o processo deveria seguir um protocolo único,  
211 para dar agilidade ao mesmo. O pró-reitor Frank Mezzomo falou sobre uma certa  
212 dificuldade da comissão em entrar em consenso com relação ao deliberado e que  
213 os prazos não podem ser engessados, uma vez que haverá um endosso no projeto  
214 de pesquisa ou extensão. O pró-reitor Frank Mezzomo manifestou entendimento de  
215 que a primeira instância de apreciação do projeto seja o Colegiado de curso e a  
216 segunda instância o Centro de Áreas, bem como manifestou preocupação com os  
217 prazos que não podem ser apreciados *pró-forma*. O pró-reitor Frank Mezzomo  
218 encerrou sua fala afirmando que “ainda hoje não ocorre a sistematização dos  
219 projetos de pesquisa, o que dificulta o controle e discernimento do que realmente é  
220 considerado pesquisa”. O conselheiro Edmar Bonfim manifestou-se favoravelmente  
221 com o desenho de um fluxograma do andamento processual e a observância de  
222 viabilidade/obediência ao mesmo. A pró-reitoria de Extensão e Cultura, professora  
223 Giselle Schnorr informou que os processos de extensão estão regulamentados nas  
224 devidas instâncias e que a Diretoria de Extensão da PROEC é quem emite o ato  
225 final que aprova o projeto. A conselheira Karim Siebeneicher Brito manifestou-se  
226 sobre os prazos que deverão ser estabelecidos após o parecer final das instâncias  
227 apreciadoras do projeto, no intuito de que o processo não fique parado em qualquer  
228 instância. O presidente da mesa apresentou proposta de que esteja disposto na  
229 resolução o prazo para adequação ao novo regulamento. Neste momento passou-  
230 se à deliberação sobre as propostas contidas no Caderno de emendas enviadas  
231 pelos Centros de Áreas. **Proposta de emenda 1.** A defesa da proposta foi feita pelo  
232 professor Edmar Bonfim que justificou a retirada do termo "e" entre as expressões  
233 “projeto de pesquisa e extensão”, uma vez que o mesmo pode gerar uma dubiedade  
234 nas câmaras de apreciação. O pró-reitor Frank Mezzomo corroborou a justificativa  
235 de que isso facilitaria o trâmite e aprovação do projeto. Sem mais manifestações e,  
236 em votação, a proposta dos Centros de Áreas de *campus* de Paranavaí foi  
237 APROVADA por unanimidade. **Proposta de emenda 2.** O conselheiro Edmar  
238 Bonfim fez a defesa da proposta e falou sobre orientação de que o que está  
239 disposto em lei deve ser obrigatoriamente cumprido. Nesse momento foi consultada

240 a legislação que alterou a Lei estadual 11.713/97 e nada consta sobre o assunto. O  
241 conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto apresentou proposta de emenda para que  
242 não haja limite de carga horária (como consta na lei estadual). O conselheiro Daniel  
243 Gomes apresentou proposta de emenda de 180 (cento e oitenta) horas. Neste  
244 momento, o conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto retirou sua proposta. Em  
245 votação, a emenda do Centro de Áreas teve 5 (cinco) votos. A emenda apresentada  
246 pelo conselheiro Daniel Gomes teve 3 (três) votos. A manutenção do texto recebeu  
247 6 (seis) votos e 5 conselheiros se abstiveram. **Proposta de emenda 3.** A defesa foi  
248 feita pela conselheira Maria Antonia Ramos Costa, dado que a conselheira Nilva de  
249 Oliveira Brito dos Santos teve que se ausentar. Sem mais manifestações, a  
250 proposta de emenda foi APROVADA com 3 abstenções. As propostas de emendas  
251 4 e 5 foram defendidas pelo conselheiro Edmar Bonfim e, sem maiores  
252 manifestações, foram APROVADAS. **Proposta 6.** proposta já deliberada sobre a  
253 data e que será válida, após parecer final do Centro de Áreas. O pró-reitor Sydnei  
254 Kempa comprometeu-se a reelaborar o artigo e estabelecer um fluxograma para  
255 envio aos conselheiros do CEPE e posterior aprovação e publicação da resolução.  
256 **Proposta 7.** Supressão da palavra "Divisão". Proposta conciliatória do presidente do  
257 conselho de que a manutenção deve ser automática e o que deve ser estabelecido  
258 no regulamento são as hipóteses de retirada do regime TIDE. Houve deliberação  
259 sobre o assunto e sugestão de nova redação, excluído-se o artigo 8º e modificando  
260 a redação do artigo 9º. O presidente manifestou-se sobre a definição do  
261 crescimento de conteúdo e pesquisa no *campus*. A existência e qualidade dos  
262 trabalhos é que desenvolverá os Centros e os campi, e não a quantidade de  
263 docentes que recebem TIDE. A conselheira Clara Piazzette lembrou que os núcleos  
264 de pesquisa também são fundamentais para o desenvolvimento dos *campi*. Em  
265 votação a proposta referente aos artigos 8 e 9 foi APROVADA por unanimidade.  
266 **Retomada da deliberação da Minuta 3:** O artigo 1º virou artigo 2º e, no artigo 1º,  
267 foi acatado o sugerido pelo presidente da mesa que qualifica o que são as  
268 atividades domiciliares. **Neste momento, a mesa solicitou aos conselheiros a**  
269 **abertura do processo de eleição das Câmaras do CEPE:** O pró-reitor de Ensino  
270 de Graduação, professor Mário Cândido de Athayde Junior agradeceu aos  
271 membros que compuseram as câmaras no mandato anterior do CEPE e apresentou  
272 os seguintes nomes para a **Câmara de Ensino:** professora Nilva de Oliveira Brito  
273 dos Santos, do *campus* de Paranavaí; professora Lutécia Hiera da Cruz, do *campus*  
274 de União da Vitória; professor Daniel Fernando Matheus Gomes, do *campus* de

275 Apucarana e professora Clara Márcia Piazzetta, do *campus* Curitiba II. Aberta a  
276 palavra aos conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a  
277 Câmara de Ensino, não houve manifestação. Em votação, os nomes foram  
278 APROVADOS por unanimidade. Eleição para **Câmara de Extensão**: a pró-reitora  
279 Giselle Schnorr sugeriu os seguintes nomes: professora Keila Kern, do *campus*  
280 Curitiba I - EMBAP; professora Rosângela Norvila Valério, do *campus* de  
281 Apucarana; professora Salete Machado Sirino, do *campus* Curitiba II - FAP e o agen  
282 te universitário Ericson Prust, do *campus* de União da Vitória. Aberta a palavra aos  
283 conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a Câmara de  
284 Extensão, não houve manifestação. Em votação, os nomes foram aprovados por  
285 maioria com uma abstenção. **Câmara de Pesquisa e Pós-graduação**: o pró-reitor  
286 Franz Mezzomo indicou os seguintes nomes: professor Allison Alipio Cardoso  
287 Monteiro, do *campus* Curitiba I – EMBAP; professor Moacir Dalla Palma, do *campus*  
288 de Paranaguá; agente universitário Mauro Cândido dos Santos, do *campus* Curitiba  
289 I - EMBAP e professor Edmar Bonfim, do *campus* de Paranavaí. Aberta a palavra  
290 aos conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a Câmara de  
291 Pesquisa e Pós-graduação, não houve manifestação. Em votação, os nomes foram  
292 aprovados por unanimidade. **Câmara de Legislação e Normas**: Aberta a palavra  
293 aos conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a Câmara de  
294 Legislação e Normas, houve o interesse de candidatura dos conselheiros Tenente  
295 Marcos Peres e do agente universitário Jorge Marcos dos Santos, do *campus*  
296 Curitiba II - FAP, que foram aprovados por maioria com uma abstenção. Encerrada  
297 a eleição para composição das câmaras do CEPE, as professoras Clara Márcia  
298 Piazzetta e Salete Machado, Diretoras de Centros do *campus* Curitiba II – FAP,  
299 solicitaram moção de apoio deste conselho como forma de rejeição ao projeto de  
300 reforma do Ensino Médio apresentado pela MP 746/2016. A sugestão é que a nota  
301 emitida pelo CEPE seja enviada aos deputados federais e senadores. Em  
302 discussão, o conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto manifestou-se desconfortável  
303 em votar um assunto que não estava em pauta, uma vez que o mesmo não foi  
304 discutido com seus pares. A conselheira Rosângela Norvila Valério manifestou-se  
305 favorável, pois a discussão já havia sido iniciada no *campus* de Apucarana. Em  
306 votação, a proposta de “Moção de apoio” foi aprovada por maioria com um voto em  
307 contrário. O presidente da mesa informou sobre a necessidade de mais reuniões  
308 com Diretores de Centro, que provavelmente acontecerão paralelamente às datas  
309 das reuniões do CEPE no ano de 2017. Nada mais a ser discutido, o Presidente do

310 Conselho encerrou a sessão às 17:35 (dezessete horas e trinta e cinco minutos) e,  
311 não havendo mais nada a registrar, eu, Luciane Jost Lemos do Prado, Assessora da  
312 Reitoria e Conselhos Superiores, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim,  
313 pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Antonio  
314 Carlos Aleixo, e segue acompanhada da lista de presença dos conselheiros.